

Id:0F8BEDE56F50D32D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 102
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação do cargo de Encarregada de Diretoria do Portal Transparência, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregada de Diretoria do Portal Transparência, a Sra. **VICTÓRIA FABRÍCIO COELHO**, portadora do RG n.º 462.607-5, regularmente inscrita no CPF n.º 089.476.723-27, residente e domiciliada na Rua José da Silva, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 03 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.04 10:36:59
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384D133E14D343



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº103
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as previsões legais do art.65, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,

CONSIDERANDO disposição legal no artigo 73, da Lei Complementar n.º012/2009, seção VII, da licença para tratar de interesses particulares - A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença sem vencimento para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento apresentado pelo servidor e aceito pelo Secretário Municipal de Educação no dia 23 de janeiro de 2025, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento por período de dois anos, para tratar de interesses particulares, a Sra. **ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG de n.º3.226.286, SSP/PI, inscrito no CPF n.º048.619.133-81, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Cristalândia do Piauí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.04 10:37:53
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384D133E14D685



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025

A Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Gonçalves (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal determinou convocação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com base na lei federal nº 14.133/2021, Objetivo de **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**. A data e horário da abertura das propostas serão dia 20 de fevereiro de 2025. Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas. A sessão pública será www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação: menor preço por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Portal da transparência da Câmara de Ribeirão Gonçalves (PI), de 08h00min às 13h00min.

Ribeirão Gonçalves (PI), 04 de fevereiro de 2025

Ivo de Mesquita Castelo Branco
Pregoeiro

Id:0471C2228300D687



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025

A Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Gonçalves (PI) torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal determinou convocação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com base na lei federal nº 14.133/2021, Objetivo de **FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**. A data e horário da abertura das propostas serão dia 20 de fevereiro de 2025. Hora da Abertura: 10h:00min (dez) horas. A sessão pública será www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação: menor preço por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Portal da transparência da Câmara de Ribeirão Gonçalves (PI), de 08h00min às 13h00min.

Ribeirão Gonçalves (PI), 04 de fevereiro de 2025

Ivo de Mesquita Castelo Branco
Pregoeiro